

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2020



Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2020



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas
Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1526, Pinheiro, Maceió - AL
CEP: 57.057-570 Fone: (82) 3194-3030
Site: www.crcal.org.br / E-mail: crcal@crcal.org.br

Presidente

José Vieira dos Santos

Diretora Executiva

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Revisão

Hannah Copertino

Diagramação

Departamento de Desenvolvimento Profissional

Legislação aplicável



1. Resolução CFC nº 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CFC nº 296/2019, que aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

Composição da Comissão



Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCAL – Portaria CRCAL nº 27/2019 com vigor até 27/06/2021, conforme art. 6º desta portaria.

Membros Efetivos

Maria Francisca da Silva Araújo Filha – Coord.
Lucivaldo Damião da Silva
Reduval de Araújo Freitas

Membros suplentes

Wellington José dos Santos
André Luís Trindade de Assis
Waldenice Farias Barros

Reuniões realizadas

Comissão de Conduta do CRCAL



03

Reuniões
realizadas
virtualmente

Reuniões com os funcionários e colaboradores sobre sensibilização do Código de Conduta.

Não houve processo remanescente de exercício anterior em tramite no ano de 2020.

Ações de comunicação e sensibilização

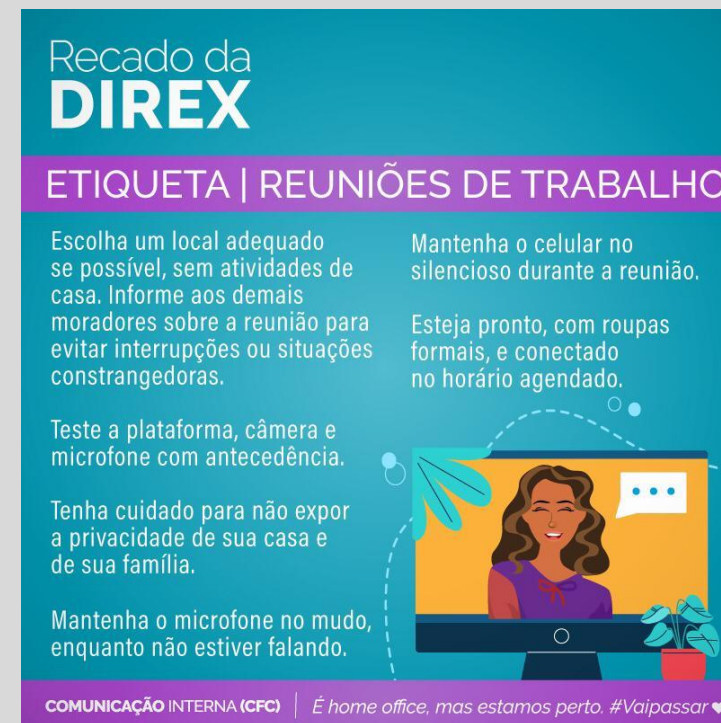
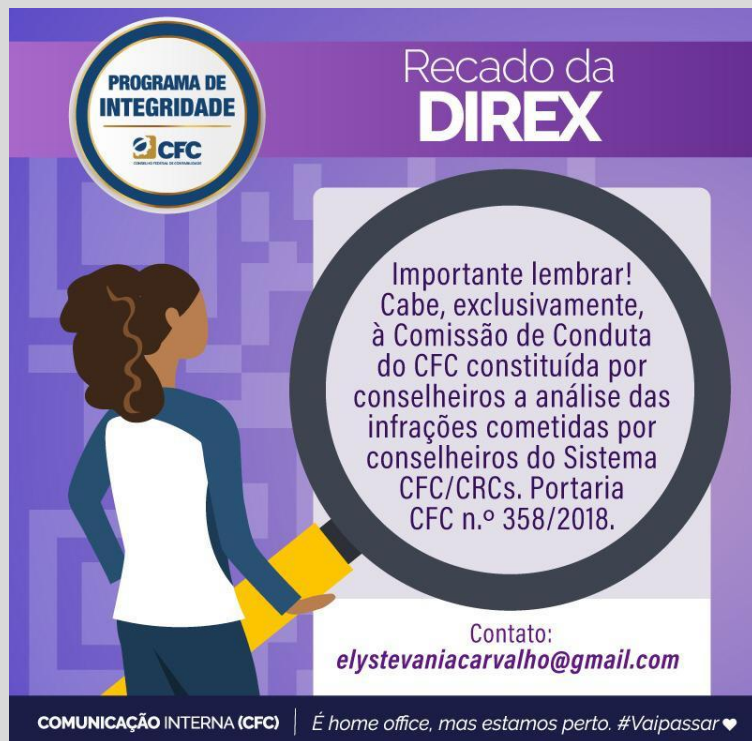
1. Inclusão de página sobre o Código de Conduta no portal do CRCAL, no menu “Governança”.

2. Reuniões com os funcionários e colaboradores, tratando do Código de Conduta, sensibilizando quanto à importância do seu cumprimento.

3. Divulgação via WhatsApp de cards enviados pelo CFC, abordando o Código de Conduta para visualização dos funcionários do CRCAL.



Exemplos de cards enviados pelo CFC e divulgados no âmbito interno do CRCAL



Informamos que o Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou, em reunião realizada no dia 17 de dezembro, a Resolução CFC n.º 1.606 e a Resolução CFC n.º 1.607, publicadas no Diário Oficial da União (DOU) de 21/12/2020, Seção 1, Páginas 376-378.

- [Resolução CFC n.º 1.606/2020](#) - Revoga os incisos III, XV, XVII, XIX e XX do Art. 5º; § 2º do Art. 6º; § 1º do Art. 8º-A; incisos V e VI do Art. 10; altera o inciso VI do Art. 2º; o caput e o inciso XI do Art. 5º; o caput e o inciso XIV do Art. 6º; §§ 1º, 2º e 4º do Art. 8º; § 2º do Art. 8º-A; § 5º do Art. 9º; incisos VII e VIII do Art. 10; Art. 11; e inclui o § 1º e seus incisos de I a VI no Art. 5º e os incisos de XX a XXIII no Art. 6º da Resolução CFC n.º 1523/2017, que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- [Resolução CFC n.º 1.607/2020](#) - Aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

Resolução CFC n.º 1.606/2020

A alteração do Código de Conduta teve por objetivo atualizar as diretrizes do documento aprovado em 2017, organizar as disposições relacionadas à conduta profissional, buscando trazer uma abordagem atualizada, clara e objetiva sobre os temas relacionados, efetuar as adaptações necessárias em relação à nova realidade do trabalho remoto e tratar no Código exclusivamente de matéria relacionada à conduta ética, não sendo necessário fazer citação de norma que tenha sua autonomia em normativo próprio.

Resolução CFC n.º 1.607/2020

A alteração do Regimento das Comissões de Conduta se fez necessária para otimizar os procedimentos e fluxo das atividades, tornando o trabalho menos burocrático e mais célere. Em função da grande quantidade de alterações efetuadas, foi necessário revogar a Resolução CFC n.º 1.564/2019 e aprovar a nova resolução.



Em 2020, não foi recepcionada nenhuma denúncia contra conselheiros ou funcionários.



Maceió (AL)